



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTES



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEMCJE



O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia **27 de outubro de 2021** às **08h:00m** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO**. O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone 0xx63 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 04 de outubro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E ESPORTES



Prefeitura Municipal de
**SANTA RITA DO
TOCANTINS**

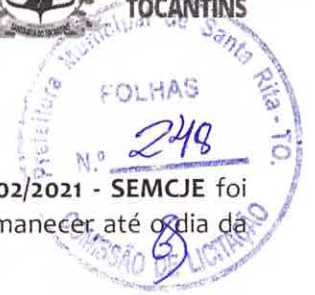
CERTIDÃO

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que o aviso da **TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021 - SEMCJE** foi fixado no "placar" da Prefeitura Municipal, no dia **04 de outubro de 2021**, devendo permanecer até o dia da abertura do mesmo art. 22, § 3º, da Lei Federal 8.666/93.

Por ser verdade, firmamos o presente, nesta data.

Santa Rita do Tocantins/TO, 04 de outubro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 - SEMCJE

O Município de Santa Rita do Tocantins/TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 27 de outubro de 2021 às 09h00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Tocantins, nº 150, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CAMPO DO ASSENTAMENTO P. A. SÃO JUDAS NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO. O edital poderá ser retirado junto a Comissão Permanente de Licitação das 07h:00m às 11h:00 e das 13h:00 às 17h:00m, de segunda à sexta-feira ou pelo e-mail: licitasantarita@gmail.com. Mais informações através do fone: (0xx63) 3365-5057.

Santa Rita do Tocantins/TO, 04 de outubro de 2021.

Geovanna Dias dos Santos
Presidente da Comissão de Licitações

SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, torna público que fará realizar o processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 009/2021 DO TIPO MENOR PREÇO, para aquisição de mobiliários/eletrodomésticos/equipamentos eletrônicos, para atender as demandas da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação, e Fundo Municipal de Assistência Social de São Salvador do Tocantins conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Data: 22/10/2021 às 07h00min. www.saosalvador.to.gov.br/licitacoes; e mais informações na CPL, pelo: e-mail: licitacoesssto2124@gmail.com.

São Salvador do Tocantins - TO, 06 de outubro de 2021.

Eliane Gomes Rodrigues
Pregoeira

SUCUPIRA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA, CNPJ: 37.344.439/0001-41, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), Autorização Ambiental (AA) da Atividade de Mineralização - Uso Temporário de Cascalheira, localizada em Sucupira-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade de mineralização.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ADEMAR DE FIGUEIREDO inscrito no CPF: 081.661.611-68, com endereço na Quadra 104 Norte, Rua NE 11, Lote 26, Município de Palmas, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Autorização de Transporte de Cargas Perigosas (ATCP), para Transporte de Produtos Perigosos. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A proprietária Ana Cláudia Carneiro de Freitas e outros, CPF: 150.653.718-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade Bovinocultura Extensiva e Agricultura Intensiva de Sequeiro, desenvolvida na Fazenda AZ - Município de Miracema do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

DAS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DOS INSPECTORES DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ASSINDEFESA-TO - PARA O QUADRIÊNIO 2021/2025

Pelo presente edital, o Presidente da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA-TO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo seu Estatuto Social, em conformidade com os termos do art. 22, inciso I, parágrafos I, II, III, IV, V, VI e VII; art. 32, inciso IV; art. 47, §2º, todos do Estatuto Social, juntamente com os membros da Comissão Eleitoral, nomeados por meio da PORTARIA ASSINDEFESA Nº 001, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021, fazem saber que no dia 12 de novembro de 2021, serão realizadas as eleições da Associação dos Inspectores de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ASSINDEFESA-TO, do quadriênio 2021/2025, para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal, a votação será na modalidade de votos online, pelo site da ASSINDEFESA (<https://www.assindefesa-to.com.br/>), com senha e login de cada associado, sendo que cada Inspetor terá direito a um voto, no horário das 08 horas às 16 horas, essa forma de votação online foi aprovada pela categoria na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20/08/2021, tendo em vista a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), sendo que o horário foi mantido conforme consta do art. 47, §3º, do Estatuto Social, mesmo a eleição sendo online, serão observados o sigilo do voto, conforme consta do art. 55 do Estatuto Social, sendo que por meio da votação online também será observadas as mesmas exigências de identificação das chapas concorrentes na cédula de votação online, constante do art. 58 do Estatuto Social. Esta votação online foi aprovada também pelo fato de que desde que se iniciou a Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), as Assembleias Gerais estão sendo realizadas de maneira online, outro motivo foi para facilitar o acesso a todos os Inspectores de Defesa Agropecuária em todo o Estado do Tocantins, que sejam devidamente associados, poderem exercer o direito de voto, e ainda, para obter uma ampla participação, sendo também uma medida de economia. Deve ser destacado que haverá uma urna física na cidade de Palmas-TO, na sede da ASSINDEFESA-TO em Palmas/TO, que somente será utilizada caso haja alguma falha que impossibilite o voto online, o qual deverá ser apresentado na Ata das Eleições. Na forma do art. 47, §4º, alínea "b", do Estatuto Social, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias contados da data da publicação do edital, para o requerimento de inscrição das chapas, na forma do art. 60, se iniciando no dia 08/10/2021 e se encerrando no dia 17/10/2021, a qual deverá ser feita na sede da ASSINDEFESA-TO em Palmas/TO, das 08h às 12h, de segunda a sexta-feira. O requerimento para a inscrição deverá ser assinado pelo candidato a Presidente pela Chapa, o qual será seu representante legal, devendo ser feito em duas vias, e será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, e deve conter os nomes dos membros da chapa, com seus respectivos cargos aos quais se candidatarão, devendo ser definidos os cargos, instruídos com os seguintes documentos, de cada candidato, conforme exigência do arts. 54 e 60, §2º, ambos do Estatuto Social: a) ficha de qualificação civil, preenchida e assinada pelo candidato, de acordo com modelo estabelecido pela Comissão Eleitoral; b) cópia do Documento de Identidade e de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF); c) cópia do contracheque do mês de setembro de 2021, a fim de comprovar que o candidato é servidor efetivo do cargo de Inspetor de Defesa Agropecuária da ADAPEC/TO; d) para os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, deverá ser apresentado uma Declaração da ADAPEC/TO informando que os mesmos não exercem cargo ou função de comissionada na Administração Pública Estadual no período de 03 meses antes do início do próximo mandato, que será em 12/12/2021; e) todos os candidatos deverão apresentar uma Declaração da ASSINDEFESA atestando que está associado há mais de 06 (seis) meses, e está quites com as mensalidades da associação, e em pleno gozo dos direitos sociais. Na forma do art. 61 será recusado o registro da chapa que não apresentar todos os seus membros, devendo identificar claramente cada cargo para qual concorrer. No prazo de 02 (dois) dias, após o final do prazo do registro das chapas, será publicado no site da ASSINDEFESA, pela Comissão Eleitoral, o resultado provisório do registro das chapas em caso de deferimento na forma do art. 62, e em havendo irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Eleitoral notificará o representante legal da chapa para que promova a correção no prazo de 02 (dois) dias, sob pena de recusa definitiva de seu registro. Após, o prazo para serem sanadas as irregularidades, ou caso não tenham havido, será publicado o resultado provisório do registro das chapas interessadas, sendo também aberto o prazo de 02 (dois) dias para impugnação. Havendo apresentação de impugnação, a chapa contrária será notificada pela Comissão Eleitoral, para que no prazo de 02 (dois) dias, por seu representante legal, apresente suas contrarrazões. Transcorrido o prazo das contrarrazões, a Comissão Eleitoral no prazo de 72 (setenta e duas) horas, na forma do art. 64, decidirá sobre a procedência ou não da impugnação, notificando as partes interessadas do resultado definitivo dos registros das chapas, que também será publicado no site e ainda no mural na sede da ASSINDEFESA.